



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4180, de 03 de janeiro de 2022.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, conforme respectivos períodos aquisitivos:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Alan Carlos Marcon	Motorista	01/03/2020 – 28/02/2021
Antônio de Lima	Motorista	04/02/2020 – 03/02/2021
Carlos André Burnier	Motorista	02/01/2020 – 01/01/2021
Clarice Bernadete Marques	Agente de Serviços Gerais II	15/10/2020 – 14/10/2021
Danieli Recalcatti	Agente de Serviços Gerais II	21/03/2021 – 20/03/2021
Ducinei Cardozo de Aguiar	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2021 – 01/01/2021
Fabio Trombetta	Motorista	07/01/2020 – 06/01/2021
Felipe Poggere	Motorista	04/02/2020 – 03/02/2021
Gizelle Fornari	Auxiliar Técnico em Contabilidade	01/03/2021 – 28/02/2019
Ivan Carlos Camilo	Operador de Máquinas	22/08/2020 – 21/08/2021
Jane de Lurdes Fracaro	Agente de Serviços Gerais II	07/09/2020 – 06/09/2021
José Ângelo Bordin	Médico Veterinário	02/05/2020 – 01/05/2021
Mariângela Casanova Oliveira	Psicólogo	23/02/2020 – 22/02/2021
Marcia Carabolante	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2021 – 01/01/2022
Marcia Rose Ferrari	Agente Comunitário de Saúde	11/07/2020 – 10/07/2021
Marcilei Ferreira da Silva Vettori	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2021 – 01/01/2022
Marilia Monica Marin	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2020 – 13/03/2021
Marli Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais II	14/03/2020 – 13/03/2021
Neodir Fagundes	Motorista	05/09/2019 – 04/09/2020
Ronei Dalla Costa	Técnico em Informática	05/04/2020 – 04/04/2021
Rosângela Ferreira Mendes	Agente de Serviços Gerais II	03/02/2020 – 02/02/2021
Sirlei Maria Carniel	Técnica em Enfermagem	21/03/2020 – 20/03/2021
Solide Contini	Agente de Serviços Gerais II	02/01/2021 – 01/01/2022
Ozair Marcon	Mecânico	02/02/2020 – 01/02/2021
Vanilson Alessi	Motorista	01/01/2021 – 31/12/2021



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03 de janeiro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Davisson Garcia Westphal
Secretário de Administração e Finanças